



# Prefeitura do Município de Taquarituba

D E C R E T O Nº 087/94.

DE 24 DE MARÇO DE 1.994.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 31/03/94, quinta feira, véspera da Sexta Feira da Paixão, observando-se as disposições do Decreto Municipal Nº 08/93 de 11/02/93.

ARTIGO 2º- Ficam excluídos das determinações do Artigo 1º, os serviços que não podem sofrer solução de continuidade.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor no dia 31/03/94, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 24 de março de 1.994.

DR. ARNON FIRMO DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária

Transcrito no Livro 00a-7º06  
Fls. nº 026.

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 24 | 03 | 94